

Cadernos

*da Defensoria Pública
do Estado de São Paulo*

v. 3 n. 10 2018

Direitos Humanos

**Água como direito
humano fundamental**

ISBN 978-85-92898-10-6



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

EDEPE Escola
da Defensoria Pública
do Estado de São Paulo



Um desafio imprescindível para o século XXI: o estabelecimento de um Termo de Referência para a Água como Direito Humano Fundamental

An essential challenge for the 21st century: the establishment of a Term of Reference for Water as a Fundamental Human Right

Carlos A. H. Bocuhy

Presidente do PROAM - Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental

bocuhy@uol.com.br

Resumo

É imprescindível que a sociedade organizada produza um Termo de Referência para a Água como Direito Humano Fundamental. Este documento deve recomendar aos tomadores de decisão de diferentes áreas quais as medidas devem ser tomadas para a efetiva proteção da água. É preciso encontrar respostas para as matrizes de insustentabilidade existentes, que afetam os ecossistemas de produção, as boas normas para a proteção da água, os rumos da economia, da governança e da efetiva participação social. Desde agosto de 2017 o PROAM, em conjunto com uma série de entidades e instituições parceiras, vem trabalhando nesta construção.

Palavras-chave: Termo de Referência “Água como Direito Humano Fundamental”, Meio-ambiente, direito à água.

Abstract

It is essential that the organized civil society produce a Term of Reference for Water as a Fundamental Human Right. This document should recommend decision-makers in different areas what measures should be taken to effectively protect water. It is necessary to find answers for the existing unsustainability issues that affect ecosystems of production, good standards for water protection, guidelines of the economy, governance and effective social participation. Since August 2017 PROAM, together with a number of entities and partner institutions, has been working on this construction.

Keywords: *Term of Reference "Water as a Fundamental Human Right", Environment, right to water.*



Apresentação e histórico

O Termo de Referência “Água como Direito Humano Fundamental”, TR-ADHF, proposto e coordenado pelo Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental (PROAM), é um processo de construção coletiva. Contou inicialmente com o apoio da Fundación Ecologista Verde, Universidade Belgrano (Argentina), Liga Mundial de Abogados Ambientalistas (México), Universidade de Extremadura (Espanha), ongs ambientalistas do Brasil e da Argentina e do Projeto Conexão Água (projeto da 4ª Câmara do Ministério Público Federal do Brasil).

Ao longo de seu desenvolvimento, a proposta vem colhendo sugestões de especialistas e organizações voltadas à defesa da água, compreendida primordialmente como bem comum das espécies vivas. O papel de independência e isenção das organizações envolvidas na elaboração do TR-ADHF faz-se imprescindível para garantir, sem conflito de interesses, a integridade, amplitude e representatividade da proposta, conforme expomos a seguir.

A temática da água, elemento essencial para a sobrevivência da humanidade, ganhou força no ano de 1992, quando o tema foi priorizado, durante a Conferência do Rio de Janeiro para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Eco 92) das Nações Unidas. Posteriormente, as diretrizes do encontro estabeleceram prioridades para a água, como elemento natural a ser protegido, considerando que um dos maiores desafios futuros seria o abastecimento das grandes cidades.

Desde então, líderes mundiais como Mikhail Gorbachev fundaram organizações para a proteção da água. No Brasil destaca-se, a partir de 1993, a Campanha “Billings Eu te quero Viva”, que defendia os princípios da proteção da água preconizados pela ONU, incluindo um rol de medidas práticas para a proteção da represa Billings, reservatório de água estratégico para o abastecimento da metrópole de São Paulo, que era na época a segunda maior região metropolitana do planeta. Os prognósticos de sustentabilidade hídrica, retratados no Relatório de Vulnerabilidade Hídrica da Região Metropolitana de São Paulo, publicado anualmente pelo PROAM, apontam a região como uma das mais críticas do planeta (PROAM, 2017).

Um exemplo do descaso com a água é o reservatório Billings, em São Paulo. É duramente agredido pela ocupação predatória dos mananciais e a poluição proveniente do lançamento das águas do rio Tietê, que são revertidas para a vertente oceânica com a finalidade de gerar energia nos baixios da Serra do Mar para atender as indústrias do polo industrial de Cubatão. O histórico de agressões à represa exemplifica como um modelo de gestão inadequado pode destruir ecossistemas de produção natural de água, seja pela especulação imobiliária, por concentração induzida de populações com a expansão predatória da cidade - ou pela opção de geração de energia, priorizando atividades econômicas em detrimento de um manancial estratégico para abastecimento público, essencial para a sobrevivência da população metropolitana. Estudos do PROAM demonstram que estes fatos retratam um exemplo de matrizes, tendências e determinantes de insustentabilidade ambiental que também ocorrem em outras metrópoles do continente americano, conforme aponta o Termo de Referência para Metrópoles Saudáveis (PROAM, 2008).



Figura 1: Programa Metrôpoles Saudáveis – PROAM – 2004 a 2008

O Programa Metrôpoles Saudáveis (PMS-PROAM), contou com apoio da Organização Mundial da Saúde (OMS). Reuniu mais de duzentos especialistas para traçar diretrizes de sustentabilidade a partir de experiências multidisciplinares focando metrôpoles como São Paulo, Buenos Aires e Cidade do México, entre outras. O estudo demonstrou as tendências de macrometropolização que ocorrem no planeta. Os princípios do PMS foram incorporados às diretrizes do Mercosul na área de Saúde Ambiental (PROAM, 2008).

O tema água, compreendido como direito humano fundamental, sempre esteve presente nas iniciativas do PROAM, que incorporou as ações da Campanha Billings desde 2003, sob diversas formas e em articulações nacionais e internacionais.

Em 2007 o PROAM iniciou levantamentos sobre a vulnerabilidade hídrica regional e propôs um pacto continental de sustentabilidade para a América do Sul, tendo em vista a interdependência ecossistêmica da transposição da umidade da Amazônia para o interior do continente, incluindo o nordeste, centro e sudeste da América do Sul, fenômeno conhecido como “Rios Voadores”. No dia Mundial da Água, 22 de março de 2007, foi lançado pelo PROAM o Manifesto pela Sustentabilidade da América do Sul, apoiado por organizações do Brasil e da Argentina, países cuja sustentabilidade hídrica está profundamente interligada, seja por aquíferos subterrâneos, águas superficiais, ecossistemas de transposição de umidade e a imensa costa marítima do Oceano Atlântico que recebe, pela foz dos rios, a gigantesca carga antrópica poluidora do continente.



Figura 2: Manifesto pela Sustentabilidade da América do Sul – PROAM 2007



Em 2010 as Nações Unidas reconheceram a água e o saneamento como direito humano fundamental, expresso em “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/A/RES/64/292 de 28/07/2010). Na ata da reunião da 64ª Assembleia Geral destaca-se a posição brasileira consignada durante a aprovação da resolução:

O Brasil reconhece o direito humano à água e ao saneamento como um direito intrinsecamente ligado à realização dos direitos à vida, à integridade física, à saúde, à alimentação e a habitação adequada. É responsabilidade dos Estados garantir esses direitos aos seus cidadãos. Consideramos que o direito humano à água e ao saneamento é compatível com o princípio do direito soberano dos Estados de usar seus próprios recursos hídricos, conforme refletido na Declaração do Rio de 1992 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento(...) (ONU, 2010).

A visão de água como direito humano fundamental e não apenas mercadoria guarda proximidade com os princípios das Nações Unidas posteriormente adotados sobre a Economia Verde-EV, mas tornou-se evidente que o modelo de EV, proposto na Conferência Rio+20, em 2012, não possuía, de fato, amplitude e eficácia necessária à proteção dos bens comuns e dos direitos difusos, contra os efeitos da mercantilização que ocorrem no *business as usual*.



Figura 3: Seminário Desconstruindo a Crise Civilizacional – PROAM - 2012

Como elemento preparatório para a Conferência Rio + 20, o PROAM, o Ministério Público Federal (MPF) e a Fundação Ecologista Verde (FEV), entre outras organizações e especialistas do Brasil, Estados Unidos e Argentina, desenvolveram um expressivo trabalho de conscientização sobre os riscos inerentes à mercantilização dos recursos naturais. Um seminário internacional foi promovido, com o título Desconstruindo a Crise Civilizacional. Por deliberação das representações envolvidas foi produzido um documento, intitulado “Manifesto do Trópico de Capricórnio”. O texto profundo e vigoroso, escrito pelas instituições participantes como relatoria do PROAM, alertava para a superficialidade da proposta de Economia Verde:

Ouçam-nos sobre a chamada economia verde, pois não é nem economia e nem verde e poderá se transformar num poderoso instrumento da maior mercantilização da natureza e concentração de poder econômico, por meio dos grandes conglomerados transnacionais monopolistas. Nos trópicos



brasileiros, terra sábia de Direitos Difusos, não pode ter preço o que é bem-comum do povo. Acreditamos serem estes os desígnios que outros povos anelam. (Manifesto do Trópico de Capricórnio, PROAM, 2012).



Figura 4: Programa Água e Paz sem Fronteiras – PROAM 2013

Durante o Ano Internacional da Água em 2013, implementado pela ONU, o principal foco de preocupação dos movimentos sociais foi estabelecer políticas para garantir acesso à água, como elemento de equilíbrio social e de promoção da Paz.

A escassez vem gerando conflitos entre povos e regiões, sejam estes armados ou jurídicos, e que poderiam ser evitados com gestões participativas e compartilhadas.

A paz e sua relação com o acesso à água, a disputa por água entre comunidades de bacias hidrográficas vizinhas e a extração de aquíferos foi demonstrada em vários “cases”, nos debates coordenados pelo PROAM, MPF e FEV, nesta série de eventos de caráter bi-nacional, em encontros sediados em São Paulo e Buenos Aires.

Durante os debates, renomados especialistas e organizações do Cone Sul manifestaram a necessidade de políticas continentais para a proteção da água. A iniciativa contou com uma série de seminários intitulados “Água e Paz sem Fronteiras”, destacando-se nesta parceria com o PROAM, entre outros, a Fundación Ecologista Verde-FEV, a Universidade UNES de Buenos Aires, a Secretaria de Medio Ambiente de La Nación Argentina, a Conexão Água (MPF/Brasil) e a *Green Cross Internacional*, então presidida por seu fundador, Mikhail Gorbachev.

Um dos principais enfoques foi a necessidade de ampliação da gestão participativa como elemento essencial de controle social para a gestão da água, sendo objeto dos debates os comitês de bacia hidrográfica. Foram convidados para exposição, no Brasil e na Argentina, os conselhos nacionais de meio ambiente CONAMA (Brasil) e COFEMA (Argentina), que abordaram a importância da gestão participativa. Desde o ano 2.000, as certezas científicas sobre mudanças climáticas consolidavam-se, culminando no Acordo de Paris (COP 21).

O conhecimento de novos fatores que vem interferindo negativamente no equilíbrio nos ciclos hidrológicos potencializa a devastação ambiental e torna os cenários futuros ainda mais preocupantes. Um dos principais efeitos das mudanças climáticas é alterar o regime hidrológico, colocando em risco a integridade dos ecossistemas produtores de água. Consequentemente, há

falta de segurança hídrica para garantir acesso à água e à produção de alimentos. Este tema foi exaustivamente debatido durante as reuniões preparatórias para a Conferência de Paris de 2015, promovidas em São Paulo e Buenos Ayres pelo PROAM, MPF, FEV, Universidade Belgrano e Colegio de Abogados de Buenos Ayres.

Durante os anos de 2014 e 2015, o Brasil mergulhou numa profunda crise hídrica, onde evidenciaram-se os efeitos adversos do clima e uma série de conflitos por posse de água entre bacias hidrográficas. Os projetos de transposição anunciados e implementados pelo Governo do Estado de São Paulo demonstraram insuficiência de gestão participativa na tomada de decisões, medidas emergenciais sem discussão pública, além de trazer riscos à saúde pública com o uso de águas poluídas para complementar o *déficit* hídrico da metrópole de São Paulo.

Em que pese o Brasil ser rico em águas, a escassez ocorre em função de áreas semiáridas como o nordeste, regiões em processo de desertização - e ainda decorre da excessiva concentração de atividades humanas em pequenos espaços geográficos, ao que se agrega a poluição. O mapa abaixo, da Agência Nacional de Águas, aponta as áreas críticas no Brasil.



Figura 5: Mapa do Estresse Hídrico. Fonte: Agência Nacional de Águas, relatório de conjuntura de águas de 2013.

Além disso, 50% da população brasileira não tem saneamento, somente 42% dos esgotos são tratados e 4 a 5 milhões não possuem sequer banheiro. O impacto da falta de tratamento de esgotos é maior nas grandes cidades. Em São Paulo só metade do esgoto é tratado.

De 2013 a 2015, as preocupações sobre conflitos por posse da água tornaram-se evidentes e plasmavam-se, cada vez mais, em nossa realidade. As preocupações atuais e futuras



com relação à disputa pela água, configurada em vários conflitos territoriais existentes e previsíveis entre nações, foram ainda mais agravadas frente à apropriação da água pelo capital especulativo que, nos moldes do *business as usual*, que enfoca a água como mera commodity e torna as populações mais vulneráveis, colocando em xeque seus direitos de acesso à água.

Em 2015, o Papa Francisco, por meio da encíclica *Laudato Si*, afirmou:

É previsível que, frente ao esgotamento de alguns recursos, seja criado gradualmente um cenário favorável para novas guerras, disfarçadas de reivindicações nobres(...). Enquanto a qualidade da água disponível está em constante deterioração, há uma tendência crescente em alguns lugares de privatizar este recurso limitado (...). Espera-se que o controle da água por grandes empresas globais torne-se uma das principais fontes de conflito neste século (PAPA FRANCISCO, 2015).

Estudo de caso: Vulnerabilidade Hídrica da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)

Desenvolvido pelo PROAM desde 2007 e atualizado anualmente, o estudo demonstra, em quesitos diferentes, o alto estágio de vulnerabilidade hídrica da RMSP, cuja correção passaria, por:

(...) **Um Plano de Sustentabilidade Hídrica** - além das propostas de políticas públicas que constam dos itens anteriores, **é preciso estabelecer um plano de sustentabilidade hídrica**, construído pelo governo, garantindo ampla participação da sociedade, da academia e ONGs, com metas de qualidade que contemplem os diferentes quesitos aqui apontados. Para sua consecução será preciso dotação orçamentária adequada proporcionando meios necessários, garantindo a transparência na aplicação dos recursos com apresentação pública anual dos resultados, com objetivo final de redução da vulnerabilidade hídrica para níveis que garantam a segurança das comunidades, a proteção da biodiversidade e do meio ambiente, em consonância com os princípios da sustentabilidade, entendida como garantia de sobrevivência com qualidade. Há indicadores sobre investimentos em sustentabilidade que apontam que será irrisório o valor investido hoje frente à conta a ser paga pela sociedade em 50 anos. É neste aspecto que **a criação de uma infraestrutura para a sustentabilidade iniciada hoje, que poderá gerar emprego e renda a muitos brasileiros, poderá poupar a sociedade de uma conta tão elevada que estará fora de suas possibilidades, restando a perspectiva de sobrevivência no caos.** (PROAM, 2017).



Conclusões do Estudo de Vulnerabilidade Hídrica da RMSP – Versão 2018

Elementos determinantes de vulnerabilidade	Classificação da vulnerabilidade		
	BAIXA	MÉDIA	ALTA
QUESITOS			
1 – Contexto Global – Antropoceno - Mudanças do Clima			X
2 – Fragilização dos Ecossistemas de Transposição de Umidade			X
3 - Diminuição da Produção Natural (Desmatamentos)			X
4 – Diminuição da Disponibilidade Hídrica <i>versus</i> Aumento do Consumo			X
5 – Transposição de Água entre Bacias Hidrográficas			X
6 – Concentração de Atividades Antrópicas			X
7 – Formação de Ilhas de Calor (Deslocamento de Chuvas)			X
8 - Diminuição da Capacidade de Reservação (Assoreamento)			X
9 - Poluição e Falta de Saneamento			X
10 – Modelo Econômico sem Responsabilidade Social			X
11 - Legislação e Implementação			X
12 - Planos, Ações e Políticas Públicas			X
13 - Articulação para Governança Metropolitana e Macrometropolitana			X
14 – Transparência e Direito à Informação			X
15 – Gestão Participativa Eficaz em Processos Decisórios (Conselhos)			X

Resultado da avaliação: Classificação do nível de Vulnerabilidade Hídrica da RMSP:
ALTA

Tabela 1: Conclusões do Estudo de Vulnerabilidade Hídrica da RMSP



Figura 6: Gráficos do Relatório do PROAM sobre desequilíbrios ambientais da RMSP (PROAM, 2007)



O Fórum Mundial da Água e a necessidade de controle social para a gestão da água

A respeito do Fórum Mundial da Água (FMA) e o Fórum Alternativo Mundial da Água 2018 (FAMA-2018) vale contextualizar que no início de 2017, iniciou-se a mobilização para a realização do 8º Fórum Mundial da Água (FMA) no Brasil, prevista para março de 2018, apoiado pelo governo brasileiro, uma iniciativa do Conselho Mundial da Água (World Water Council-WWC)¹.

O WWC é composto por instituições, consultorias, associações e empresas interessadas na privatização e comercialização da água, com forte enfoque econômico da água como *commodity*.

O Posicionamento da Sociedade Civil, principalmente o das organizações sociais mais independentes, na mesma linha que ocorreu nas edições anteriores do FMA, está organizado no sentido de fazer uma contraposição ao enfoque mercantilista, articulando a realização do Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA-2018), que ocorrerá simultaneamente ao FMA, em Brasília. A articulação proporcionou a elaboração de um documento, subscrito por inúmeras organizações e cidadãos brasileiros, intitulado “Chamamento aos Povos para o FAMA-2018” (PROAM, 2017), com o *slogan* “Água é direito fundamental, não mercadoria”, cuja relatoria ficou a critério do PROAM.



Figura 7: Lançamento do FAMA na Livraria Tapera Taperá, em São Paulo, em 06 de junho de 2017

O documento retrata a necessidade de proteção da água para todos os seres vivos, expandindo assim o conceito de direito de acesso não apenas à humanidade.

Um termo de Referência para Água como Direito Humano Fundamental

Em permanente debate com instituições parceiras, o PROAM assumiu a missão de efetivar, de forma consistente, com embasamento legal, científico e lastreado nos princípios da transparência e da participação social, um documento norteador que contemplasse um marco conceitual, além de recomendações objetivas de planos, ações e políticas públicas necessárias, de forma a suprir as lacunas e conflitos de interesses trazidos pelo mero olhar economicista que vêm regendo as iniciativas e ações do FMA.



Nos debates que se seguiram, evidenciou-se a necessidade de elaboração de um Termo de Referência para a “*Água como direito Humano Fundamental*” - TR-ADHF, a ser construído de forma independente, por organizações da sociedade civil com apoio de renomados especialistas, como um marco conceitual que venha a agregar, de forma multidisciplinar, o conhecimento científico, as conquistas sociais e legais nacionais e internacionais - e uma análise crítica do modelo econômico atualmente praticado e sua conexão com a área de sustentabilidade ambiental, instrumentos de gestão e políticas públicas.

Essa construção coletiva tem por base as seguintes exigências:

- a) Um processo democrático e participativo para identificar e aprofundar a compreensão dos desafios;
- b) Proporcionar meios necessários para construir coletivamente uma proposta a partir de decisões informadas;
- c) Identificar as conquistas sociais que já estão à disposição da comunidade nacional e internacional;
- d) Criar espaço político para debates;
- e) Constituir uma relatoria eficiente entre especialistas de diferentes áreas;
- f) Promover as conexões necessárias para um resultado que contemple a multiplicidade das áreas de conhecimento envolvidas;
- g) Apontar em seu resultado quais as diretrizes e salvaguardas necessárias para as transformações necessárias;
- h) E, finalmente, recomendar ações, planos e políticas públicas que possam alavancar a proteção da água e a promoção de seu acesso por meio de uma gestão democrática e participativa, garantindo a sustentabilidade ambiental, com a manutenção dos ecossistemas naturais: água em quantidade e com qualidade para suprir as necessidades de todas as espécies vivas.

Plano de Trabalho

A partir das premissas anteriores, a proposta evoluiu durante o IX Encuentro de Derecho Ambiental de Buenos Ayres, ocorrido em 24 e 25 de agosto de 2017 na Universidade Belgrano. Na ocasião o PROAM propôs a elaboração de um Termo de Referência para a “*Água como Direito Humano Fundamental*”, instalando-se a primeira reunião em 25 de agosto na Universidade Belgrano, onde foi aprovado um Plano de Ação inicial para “*construcción colectiva de unos Términos de Referencia multidisciplinarios (conceptual, ético, técnico-científico, con base jurídica), con recomendaciones finales, con el fin de colaborar con los gobiernos y la sociedad civil frente Los desafíos de la gobernanza del agua*”.



Figura 8: 1ª reunião para articulação do Termo de Referência – 25 de agosto de 2017 – Universidade Belgrano, com representações da Universidade UNAM(Mex), Liga Internacional de Abogados Ambientalistas (Mex), Universidad de Extremadura (Espanha), Colegio de Abogados de Buenos Ayres, Fundación Ecologista Verde, Universidad Belgrano, PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental e organizações não governamentais argentinas.

Plano inicial de Trabalho aprovado em 25 de agosto de 2017

O “Plán de Acción”, plano inicial de trabalho foi o seguinte:

Para promover medios efectivos de abordaje y discusión sobre el acceso al agua como derecho humano fundamental, proponemos, con aprobación en una primera reunión de trabajo ocurrida el 25 de agosto de 2017, a las 13:30 en la universidad Belgrano, en Buenos Aires:

1 - Creación de un Término de Referencia con Recomendaciones a los gobiernos ya la sociedad. Construcción colectiva de unos Términos de Referencia multidisciplinarios (conceptual, ético, técnico-científico, con base jurídica), con recomendaciones finales, con el fin de colaborar con los gobiernos y la sociedad civil frente Los desafíos de la gobernanza del agua.

2 - Plan de Trabajo, con Metas y Plazos

Cronograma

Mes de setiembre de 2017

Compilación de los principios éticos, ecológicos, económicos, logros en la legislación y la jurisprudencia consolidada, relativos a la sostenibilidad, la protección del agua y el derecho al acceso humano y de todas las especies vivas al agua y al saneamiento – (incluyendo resoluciones de las Naciones Unidas, tratados internacionales como el Acuerdo de París, etc.), considerando el reconocimiento, por la doctrina nacional e internacional, del Principio de la Prohibición del Retroceso de las Conquistas Sociales, así como los principios que rigen la gestión participativa, Información y transparencia, entre otros.

Metodología: cualquier participante puede enviar documentos con sugerencias a ser incluidas en el documento "Términos de Referencia y Recomendaciones" hasta las 24:00 del día 30 de septiembre, dirigidos a los siguientes emails: presidencia@proam.org.br con copia para bocuhy@uol.com.br.



El PROAM, por medio de un equipo multidisciplinario, en conjunto con la Universidad Belgrano y la Fundación Ecologista Verde, desempeñará inicialmente el trabajo de secretaría operativa, formateando el material recibido en propuesta de borrador preliminar, consultando, siempre que sea necesario, a las instituciones y participantes.

Meses de noviembre y diciembre de 2017

Promoción de una discusión multidisciplinaria con especialistas internacionales, en reunión presencial (seminarios) a realizarse en el mes de octubre y noviembre, en Argentina y Brasil (y si es posible ampliando con debates en otros países), constituyendo durante los trabajos la Relatoría Internacional para dar formato a la propuesta formal del "Términos de Referencia y Recomendaciones", a partir del borrador preliminar resultante de las contribuciones recibidas durante el mes de septiembre por el PROAM.

Las fechas para la realización de los seminarios serán informadas por la Secretaría Operativa a todas las instituciones asociadas a la mayor brevedad posible;

Los seminarios tendrán como temática general "El agua como derecho humano fundamental" y los paneles tendrán como temática específica el Derecho Ambiental, la Sustentabilidad Ecológica, la Economía Social y la Gestión Participativa como control social.

Meses de enero y febrero 2018

Consulta internacional a la sociedad para recoger contribuciones, coordinadas por la relatoría. Oportunamente se definirán los medios eficientes para esa realización.

Marzo 2018

Cierre de la relatoría, formateando el documento "Términos de Referencia y Recomendaciones".

Marzo 2018

Presentación del documento "Términos de Referencia y Recomendaciones" al Foro Alternativo Mundial del Agua y al Foro Mundial del Agua, en marzo de 2018, para posterior encaminamiento a las Naciones Unidas, organismos multilaterales, organismos supranacionales y gobiernos nacionales.

3 - Fase Post Forum

Acompañamiento permanente de las proposiciones, garantizando una evaluación de forma articulada por una Comisión Permanente de Seguimiento, creada a partir de las organizaciones participantes, promoviendo la continuidad de acciones de divulgación del documento y la implementación de sus recomendaciones.

Cronograma atualizado do Plano de Trabalho

O *Plán de Acción* inicial passou posteriormente por alterações, visando buscar maior efetividade nas contribuições ao TR-ADHF e em função de sua adaptação às possibilidades operacionais, chegando-se ao seguinte formato final:

- 1) Mês de setembro a novembro: contatos com instituições potencialmente parceiras e levantar documentos referenciais preliminares.



- 2) Promover duas reuniões presenciais na Argentina e no Brasil para o fechamento de uma minuta preliminar, tendo por datas indicativas dezembro de 2017 em São Paulo e março de 2018 em Buenos Aires.
- 3) Instalar um processo de consulta pública em fevereiro (2018);
- 4) Elaboração do texto final no início de março de 2018;
- 5) Em março de 2018 encaminhamento do TR, com recomendações, ao FMA, FAMA, Nações Unidas e tomadores de decisão em geral, sejam de setores de governos ou da sociedade civil.

A proposta também prevê o acompanhamento futuro das recomendações, com gestões a serem efetivadas junto aos governos e atores sociais, para garantia de sua implementação.

Seminário em São Paulo, sediado pela EDEPE, em 06 de dezembro de 2017

A primeira reunião para sistematização de dados ocorreu em São Paulo, no Seminário Água, Direito Humano Fundamental. O evento foi promovido pelo PROAM em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Contou com apoio da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (EDEPE), com participação do Ministério Público Federal e da Defensoria Del Pueblo de Buenos Aires, tendo ocorrido em São Paulo, no dia 06/12/17.

O encontro contou com a participação de profissionais e alunos ligados à área de direitos humanos, direito ambiental e gestão pública, além de biólogos, engenheiros sanitaristas e ONGs.



Figura 9: Alguns palestrantes e participantes do Seminário “Água como Direito Humano Fundamental”- São Paulo, 06/12/17



06 dez 2017

Seminário
**Água como
Direito Humano
Fundamental**

INSCRIÇÕES NO LOCAL,
NO DIA DO EVENTO
(Aberto ao público)

Educação em
Direitos

Auditorio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 200 - Centro - São Paulo/SP

PROGRAMAÇÃO:

08:30 INSCRIÇÕES
09:00 MESA DE ABERTURA
09:30 PAINEL 1 - TERMO DE REFERÊNCIA PARA
A ÁGUA COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL
Moderação: **Luiza Lins** (NEHAURE)
ÁGUA E SUSTENTABILIDADE
Yara Schaeffer Novelli - PROAM
TERMO DE REFERÊNCIA PARA ÁGUA COMO
DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL
Carlos Bocuhy - PROAM
OS AVANÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA NA ARGENTINA
Juan Manuel Velasco - Fundación Ecologista Verde
10:30 PAINEL 2 - ÁGUA COMO
DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL
Moderação: **Paulo Alvarenga** (NCDH)
ÁGUA, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE
Antonio Elio Brallovsky - Defensoria Del Pueblo de Buenos Ayres
O PAPEL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
Edison Carlos - Instituto Trata Brasil
11:30 DEBATE
12:00 ALMOÇO
14:00 PAINEL 3 - ÁGUA, GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Moderação: **Adriana Vinhas Bueno** (NUDECON)
TESE DE DOUTORAMENTO: RIVALIDADE ENTRE OS POLOS - A
CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA
Rodrigo de Freitas Espinoza - Sociólogo, autor da tese
GOVERNANÇA PARA A ÁGUA E DIREITOS HUMANOS
Sandra Akemi Shimada Kishi - Procuradora Regional da República
FALHAS DE GOVERNANÇA, CONTAMINAÇÃO POR AUSÊN-
CIA DE SANEAMENTO E USO DE PRODUTOS QUÍMICO
Marcelo Novaes - Defensor Público - Fórum Paulista de Combate
aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos
15:00 PAINEL 4 - MODELOS DE GOVERNANÇA
E O RISCO DAS PRIVATIZAÇÕES
Moderação: **Davi Quintanilha** (NCDH)
ÁGUA E CAPITAL NATURAL
Mauro Victor - PROAM
OS RISCOS DA PRIVATIZAÇÃO DA ÁGUA
Edson Aparecido da Silva - Federação Nacional dos Urbanitários
16:00 GESTÃO DA ÁGUA - RECOMENDAÇÕES AOS TOMADORES
DE DECISÃO E AGÊNCIAS MULTILATERAIS -
MESA REDONDA COM PARTICIPAÇÃO DOS PALESTRANTES
16:30 DEBATES
17:00 ENCERRAMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO | EDEPE Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo | Instituto Brasileiro de Cidadania e Direitos Humanos | Instituto Brasileiro de Habitação e Urbanismo | Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Conexão Água | PROAM

Figura 10: Programa do Seminário na EDEPE – Escola da Defensoria Pública – 06.12.17

Articulação com outras instituições nacionais e internacionais

Durante o ano de 2017 o PROAM promoveu e participou de vários encontros institucionais, visando a construção de parcerias e fortalecimento de espaços de participação social no FMA e FAMA-2018 para a apresentação do TR-ADHF. Os encontros ocorreram em Merida, México; Buenos Aires, Argentina; Brasília, DF; Rio de Janeiro; Belo Horizonte e São Paulo. Entre essas parcerias, na área internacional, destacam-se articulações com a Defensoria Del Pueblo de Buenos Ayres que acumula as funções da Defensoria Geral da República Argentina. O Defensor Geral, Dr. Alejandro Amor, confirmou sua participação nas atividades que serão promovidas pelo PROAM no Brasil durante o FMA e o FAMA. A entidade *Green Cross*, instituição fundada por Mikhail Gorbachov, com sede em Genebra, na Suíça, também estará representada nos eventos do PROAM em Brasília.



Consulta Pública sobre o Termo de Referência

Em fevereiro de 2018 iniciou-se o processo de Consulta Pública para colher contribuições da sociedade para o TR-ADHF. A divulgação e a repercussão tem sido excelentes na avaliação realizada pelo PROAM sobre a primeira semana de veiculação, de 4 a 10 de fevereiro. No Brasil foram enviados cerca de 6 mil emails para formadores de opinião da área ambiental e houve forte repercussão especialmente em redes sociais (só os facebook ligados ao PROAM contabilizaram mais de 2.000 compartilhamentos do texto da Consulta Pública em sua primeira semana de veiculação). A consulta também foi postada em várias listas de discussão pela internet e publicada em sites. Foram também enviados *releases* para a imprensa, com veiculação de notícias pela grande mídia. Aguarda-se o relatório sobre a repercussão em veículos de língua espanhola de outros países como México, Chile e Argentina².

Formato da Consulta Pública

A coordenação entendeu ser uma forma mais eficiente de colher a percepção da sociedade, promover uma consulta de forma a proporcionar a maior abertura possível, tendo como elemento facilitador dois eixos primordiais (resposta a duas questões) conforme segue:

CONSULTA PÚBLICA PARA TERMO DE REFERÊNCIA "ÁGUA, DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL"

A Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, em 17 de dezembro de 2015, por meio da Resolução 70/169 (Resolução 70/169 AGNU) que a Água e Saneamento são Direito Humano Fundamental: "Reconhece que o direito humano à água intitula todo indivíduo, sem discriminação, à água suficiente, aceitável, física e financeiramente acessível para uso pessoal e doméstico, e que o direito humano ao saneamento básico intitula todo indivíduo, sem discriminação, a ter saneamento básico, física e financeiramente acessível em todas as esferas da vida, que seja seguro, higiênico, protegido, social e culturalmente aceitável e que permita privacidade e garanta dignidade."(tradução livre)

É preciso que a resolução saia do papel e se concretize no mundo real. Precisa transformar-se em políticas públicas eficientes.

Diante da proximidade da realização no Brasil, em 2018, do Fórum Mundial da Água e do Fórum Alternativo Mundial da Água, organizações ibero-americanas coordenadas no Brasil pelo PROAM propuseram-se a elaborar um Termo de Referência para a Água como Direito Humano Fundamental, que incluía, de forma pragmática, recomendações aos tomadores de decisão. O documento será encaminhado às Nações Unidas, aos governos nacionais e tomadores de decisão nos mais diversos níveis de governo - sociedade civil.

Para subsidiar a construção do TR-ADHF, vários encontros vêm ocorrendo. O processo teve início em agosto de 2017 na Argentina, durante o IX Foro Internacional de Derecho Ambiental, com resultados apresentados em outubro no 15º Encuentro de Derecho Ambiental em Merida, no México. Em São Paulo, a Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (EDEPE) sediou, em dezembro de 2017, uma reunião presencial em formato de seminário. Ocorrerá na Argentina mais uma reunião presencial antes da elaboração final do texto, sediada pela Defensoria Del Pueblo de Buenos Ayres, na data de 7 de março de 2018. Participam da comissão de redação membros do PROAM e da Fundación Ecologista Verde (FEV); dos



ministérios públicos estaduais e federal do Brasil; das defensorias públicas do Brasil e da Argentina, especializados nas áreas de Direitos Humanos; além de renomados especialistas da área de ecologia.

Como parte deste processo coletivo de construção, estará em andamento no Brasil, de 5 à 28 de fevereiro de 2018, um processo de consulta pública, dirigido aos segmentos mais independentes e com atuação na defesa dos interesses difusos e coletivos, envolvidos ou interessados na proteção da água.

A consulta visa robustecer um marco conceitual ao acolher a percepção da sociedade sobre o tema, buscando coletivamente elementos jurídicos, ecológicos, econômicos, de governança e de participação social, em forma de considerandos, além de propor recomendações aos tomadores de decisão, que atuam na esfera decisória de proteção e gestão da água.

Pedimos a todos que enviem suas contribuições até o dia 28 de fevereiro, para o email proam@proam.org.br com o título Contribuição para o TR-ADHF.

Para auxiliar nesta tarefa, trazemos inicialmente duas perguntas:

1 - Quais são os considerandos que devem ser incluídos no TR-ADHF?

2 – Quais são as recomendações que devem ser feitas aos tomadores de decisão? (recomendações a serem endereçadas à governos, instâncias supra governamentais, setores econômicos, instituições da sociedade civil, conselhos participativos, legisladores, meios de comunicação, educadores, sociedade em geral, etc.).

Solicitamos ainda que enviem e sugiram referências, sejam estas documentos, links, vídeos, textos e artigos, que entendam serem relevantes para subsidiar o TR-ADHF. É importante objetivar as contribuições, para facilitar o trabalho da comissão de redação.

Para validar as contribuições da sua instituição, coloque ao final os dados para contato, como nome completo da instituição, e-mail, telefone e pessoa responsável. Pessoas físicas também podem contribuir, basta incluir os dados para contato.

Participem! Atenciosamente, Equipe de Comunicação_ PROAM (www.proam.org.br)

Fechamento do TR-ADHF e encaminhamentos para março de 2018

Para março de 2018 ficou estabelecido o seguinte cronograma de atividades:

1) 1 a 5/3 - fechamento preliminar do TR-ADHF com as contribuições colhidas durante a construção do processo e na Consulta Pública, com submissão no dia 5/3 da minuta às entidades coordenadoras parceiras para as contribuições finais.

2) 7/3 – promoção de uma mesa de debates na Defensoria Del Pueblo de Buenos Ayres, com apresentação da versão preliminar do TR-ADHF submetida às instituições parceiras para acolhimento de contribuições adicionais.

3) 13/3 – recebimento das contribuições das entidades parceiras e finalização do TR-ADHF.

4) 15/03 - publicização dos resultados.



5) 17 a 20/3 – entrega do TR-ADHF à autoridades e tomadores de decisão, durante as atividades do FMA e FAMA em Brasília, DF.

Fase pós-forum

Após a realização do Fórum Alternativo Mundial da água pretende-se o acolher as contribuições dos documentos gerados durante as atividades do FMA e FAMA, com posterior encaminhamento aos tomadores de decisão e acompanhamento para implementação das recomendações.

Espera-se que este relato permita uma visão dos objetivos e da metodologia utilizada para a composição do TR-ADHF. O documento final estará disponível no site do PROAM em www.prom.org.br a partir de 16 de março de 2018. Por fim, registre-se os agradecimentos aos parceiros, instituições, especialistas, ativistas e cidadãos que responderam à Consulta Pública e que aportaram elementos para esta construção coletiva.

REFERÊNCIAS

PAPA FRANCISCO. Encíclica Laudato Si. 2015. Disponível em http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papafrancesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em 20/02/2018

ONU – Organização das Nações Unidas. Assembleia Geral, 64 Sessão, 108º reunião da plenária, 28 de Julho de 2010. A/64/PV.108 Disponível em http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/64/PV.108 Acesso em 20/02/2018.

PROAM – Instituto de Proteção Ambiental. Relatório sobre a Vulnerabilidade Hídrica da Região Metropolitana de São Paulo. Março de 2017. Disponível em <http://www.proam.org.br/2008/imagens/documentos/19.pdf>. Acesso em 20/02/2018.

PROAM– Instituto de Proteção Ambiental. 2008. Termo de Referência Metrôpoles Sustentáveis. Disponível em <http://www.proam.org.br/2008/imagens/metropoles/arquivos/5.pdf>. Acesso em 20/02/2018.

PROAM– Instituto de Proteção Ambiental. 2008. Manifesto do Trópico de Capricórnio. 2012. Disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2012/05/24/manifesto-do-tropico-de-capricornio-visao-critica-do-processo-civilizacional-e-rio20/>. Acesso em 20/02/2018.

PROAM– Instituto de Proteção Ambiental. Chamamento aos Povos para o Fórum Alternativo Mundial da Água 2018. 2017. Disponível em <http://www.proam.org.br/acontecimento.asp?ID=153>. Acesso em 20/02/2018

¹ Sobre o assunto confira: <http://www.worldwatercouncil.org/index.php?id=1>

² Confira <http://cbn.globoradio.globo.com/default.htm?url=%2Fmedia%2Faudio%2F157839%2Fgestao-da-agua-deve-ter-participacao-real-da-socie.htm>
<http://www.worldwaterforum8.org/pt-br/clipping-de-not%C3%ADcias-8%C2%BA-f%C3%B3rum-mundial-da-%C3%A1gua>